



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Zivan Almeida

Projeto de Lei Nº /CMC/2026

Autor: VEREADOR JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO
PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS
COM NECESSIDADES ESPECIAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Cacoal o parquinho inclusivo infantil, que tem como objetivo garantir espaço de lazer acessível a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas ou necessidades especiais.

Art. 2º O parquinho será equipado com brinquedos adaptados e acessíveis garantindo o direito ao lazer inclusivo.

Art. 3º Todos os equipamentos, estrutura e acesso do parquinho inclusivo deverão estar em conformidade com a NBR 9050 da ABNT, que estabelece os critérios de acessibilidade para edificações, mobiliários espaços e equipamentos urbanos

I - Estrutura física lúdica com iluminação

II - Piso emborrachado (Tatame EVA);

III - Escorregador adaptado

IV - Piscina de bolinha ou equipamento similar;

VII - Brinquedos sensoriais em madeira;

VIII - Brinquedos com estímulo visual;

IX - Gangorra inclusiva

Art. 4º Parque inclusivo em ambiente a céu aberto deve conter:

I - Ambiente colorido e lúdico;

II - Brinquedos táteis;

III - piso sensorial;

IV - Brinquedos adaptado

VL Brinquedos de equilíbrio;

VI- Brinquedos sensoriais;

Art. 5º São diretrizes da presente Lei:

I - A possibilidade de articulação com instituições públicas e privadas, universidades, faculdades, terceiro setor e demais parceiros das áreas afins à construção do Parque INCLUSIVO

II - A possibilidade de Assinatura de Termo de Cooperação entre as partes interessadas;

III - questões estruturais, arquitetônicas e instrumentais deverão ser observadas, dentre as quais:

a) a cor dos equipamentos;

b) o estímulo visual;

c) no processo de planejamento e construção, observar a criação de um espaço acessível,





*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Zivan Almeida*

Possibilitando a cidadão ao uso do ambiente e equipamentos sem obstruções ou Impedimentos físicos ou arquitetônicos, garantindo a segurança para os usuários do Parte TEA.

Art.6 O Parque inclusivo será exclusivo para crianças com necessidades especiais, para tanto serão afixadas placas sinalizando a exclusividade.

Art.7 O Poder Executivo Municipal regulamentará essa lei e os prazos para implantação do Parque serão estabelecidos após planejamento e estudos do órgão responsável.

Art.8 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art.9 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 05 de janeiro de 2026

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Zivan Almeida*

JUSTIFICATIVA

O projeto "Parquinho para Todos" propõe a implantação de parquinhos infantis adaptados e acessíveis, garantindo a participação de todas as crianças, com ou sem deficiência, em um ambiente pensado para o convívio, a integração e o respeito às diferenças.

Mais do que uma estrutura física, este projeto representa igualdade, empatia e cidadania desde a infância. Um investimento pequeno diante do enorme impacto social, emocional e educacional que ele promove.

Com apoio da sociedade civil, de empresas locais e da gestão pública, o "Parquinho para Todos" é uma ação concreta para que Cacoal avance como uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para o futuro.

Assim, cumpridos os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, venho solicitar o apoio dos parlamentares representantes desta casa de Leis para apreciação e aprovação deste projeto de Lei.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 05 de janeiro de 2026.

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
Vereador da Câmara Municipal de Cacoal





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Zivan Almeida

Balanço Cadeirinha com Cinto

Proporciona segurança extra para crianças com deficiência motora ou dificuldade de sustentação.



Carrossel Acessível

Projetado para permitir acesso de cadeiras de rodas, garantindo a participação de todos.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete Vereador Zivan Almeida

Gangorra Inclusiva

Inclusiva

Desenvolvida com assentos adaptados e encosto, para que crianças com diferentes necessidades possam brincar juntas.

